



## **DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**Edição nº 131/2020 – São Paulo, terça-feira, 21 de julho de 2020**

### **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

#### **3ª VARA DE FRANCA - EDITAL**

Terceira Vara Federal em Franca

Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP CEP 14.401-110 - Telefone: (16) 2104-5603 Email: franca-se03-vara03@trf3.jus.br

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS**

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca/SP, na forma da lei:

I) FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados LEILÃO JUDICIAL VIRTUAL, para o dia:

- 04 de agosto de 2020.

HORÁRIO: início às 14h00.

O leilão será exclusivamente virtual, e os lances poderão ser oferecidos a partir da publicação do Edital através do site [www.e-confianca.com.br](http://www.e-confianca.com.br), após o cadastro prévio do(s) interessado(s) no site, onde poderão ser obtidas maiores informações.

O bem poderá ser vendido pelo preço mínimo a ser fixado pelo juiz, conforme constar neste Edital. Não será admitido lance inferior ao preço mínimo fixado neste edital. Caso não seja fixado preço mínimo certo, o mesmo será de 50% do valor da avaliação (art. 891, do Código de Processo Civil). Sendo imóvel de incapaz, o preço mínimo será equivalente a 80% do valor da avaliação.

Serão recebidas por este Juízo propostas de aquisição do bem penhorado para pagamento em prestações, até o início do leilão, desde que por escrito e em conformidade com as regras do artigo 895 do CPC. Além dessas regras, o prazo não poderá exceder a 12 meses e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00, sempre corrigidas pela Taxa SELIC.

LOCAL: Os bens serão apreendidos no dia 04 de agosto de 2020, às 14h00, através do site [www.e-confianca.com.br](http://www.e-confianca.com.br).

Na oportunidade, a leiloeira fará a leitura do Edital para os interessados que estiverem acompanhando o ato em tempo real, bem como apreçoará os bens, informando eventuais lances até então ofertados, e receberá novos lances, sagrando-se vencedor o de maior valor, nos termos do Edital. Não haverá repasse dos bens apreçoados e não vendidos.

II) LEILOEIRA: Marilaine Borges de Paula, JUCESP nº 601 e Rural FAESP nº 280, nomeada por este Juízo, com arrimo no art. 883, do Código de Processo Civil.

Comissão da leiloeira: Em caso de arrematação, nos processos apreçoados por leiloeiro(a), a comissão deste(a) será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao(à) leiloeiro(a) no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente.

### III) CUSTAS JUDICIAIS:

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) - Anexo I, Tabela III, da Resolução nº 138, de 06/07/2017, da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

### IV) INTIMAÇÕES:

Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo Único, do art. 889, do Código de Processo Civil.

No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhores-diretos, ficarão eles desde já intimados por este Edital.

Caso o depositário não seja localizado, ficará desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 05 (cinco) dias, sob as penas da lei.

### V) DA ARREMATAÇÃO:

Os licitantes estão cientes de que a venda será feita à vista, mediante o pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do leiloeiro, no mesmo prazo.

O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento.

Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita se estiver presente o seu representante legal com poderes para adquirir bens e/ou tomar dívidas em nome da empresa, que esteja portando cópia do ato constitutivo da empresa e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião.

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo MM. Juiz.

### VI) DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:

Após a aceitação do lance vencedor e assinaturas do respectivo auto de arrematação, o arrematante deverá, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação, custas e comissão do leiloeiro), podendo obter uma via do auto de arrematação a ser enviada pela leiloeira.

## VII) ÔNUS QUANTO AOS BENS:

Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos ou competentes para registro da propriedade dos mesmos, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, subrogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN.

No caso de veículos, todas as pendências (taxa de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório), relativas ao período anterior à efetiva entrega do mesmo ao arrematante, deverão sub-rogar-se no preço da arrematação, observado eventual concurso de preferência entre pessoas jurídicas de direito público (Código Tributário Nacional, art. 187), recebendo o arrematante o bem livre de ônus.

Ficarão sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela subrogação acima mencionada.

Fica esclarecido que as penhoras e, por consequência, as arrematações sobre frações dos bens, incidem sobre o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega.

## VIII) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO:

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constituem crime previsto no art. 335, do Código Penal:

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.  
Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

## IX) DOS BENS:

### X) LOTES DA CREDORA FAZENDA NACIONAL:

(...)

OBS.: REPUBLICAÇÃO DO EDITAL APENAS PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL OCORRIDO NA DESCRIÇÃO DOS ITENS 4.2 E 4.3, CONFORME RETIFICAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELA OFICIALA DE JUSTIÇA ID N. 35575595, CONFORME SEGUE ABAIXO:

4. 5001867-48.2019.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra MULT-VIRAS COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA - EPP (CNPJ 03.271.627/0001-75):

4.1) UM VEÍCULO marca/modelo VW Kombi, mi/camioneta/furgão, ano/modelo 1996/1996, cor branca, placa GRO 9368, gasolina,  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 21/07/2020 3/11

RENAVAM 00662350600, em regular estado de conservação, pneus meia vida, avarias nas pinturas, rasgos nos bancos, sem os bancos traseiros, amassada na parte da frente lado do motorista em razão de colisão e em funcionamento segundo o depositário. Valor da avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Preço mínimo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

4.2 ) UM VEÍCULO motocicleta marca/modelo Honda/CG 125 Titan, ano/modelo 1998/1998, cor azul, placa CSH 3390, gasolina, RENAVAM 00699932351, em funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Preço mínimo: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

4.3) UM VEÍCULO motocicleta marca/modelo Honda/CG 150 Titan KS, ano/modelo 2008/2008, cor cinza, placa BYS 6609, gasolina, RENAVAM 00980986290, em funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Preço mínimo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor do débito: R\$ 386.456,77 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), em janeiro/2020 (ID n. 19872060).

Localização do bem: Rua Maranhão, nº 1.635, Franca/SP. Depositário: Moisés Alves Cardoso (CPF 746.398.898-87). Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Preço mínimo para o lote todo: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

(...)

E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente em 17 de julho de 2020, que será publicado na forma da lei. Digitado e conferido por Márcia Prado da Silva, Técnica Judiciária, registro funcional 3772. Eu, \_\_\_\_\_ Eliane Cristina Penna, Diretora de Secretaria em Substituição, Analista Judiciário, registro funcional 4638, reconferi.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE SÃO PAULO-1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Rua Ângelo Rotta, n.º 110, Jardim Petrópolis – Presidente Prudente – SP, Fone (18) 3355-3900 - CEP: 19060-420  
EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 0007803-31.2008.4.03.6112 / 1ª Vara Federal de Presidente Prudente  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES - SP126515  
EXECUTADO: EMPREITEIRA ZUNTINI LTDA - ME

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da ação de **Execução Fiscal nº 0007803-31.2008.4.03.6112**, movida pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77**, em face **EMPREITEIRA ZUNTINI LTDA - ME - CNPJ: 55.542.849/0001-89**, atualmente em lugar ignorado. **E tendo em vista esse fato, pelo presente edital**, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **CITA o executado EMPREITEIRA ZUNTINI LTDA - ME - CNPJ: 55.542.849/0001-89, na pessoa de seu representante legal**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague a dívida, referente à CDA nº **30513/2006**, que em 9/2019 importava no valor de R\$ 4.137,46 (QUATRO MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), devidamente atualizada, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente.

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

## **12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE SÃO PAULO-1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Rua Ângelo Rotta, n.º 110, Jardim Petrópolis – Presidente Prudente – SP, Fone (18) 3355-3900 - CEP: 19060-420

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0011845-45.2016.4.03.6112 / 1ª Vara Federal de Presidente Prudente  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752  
EXECUTADO: CLAUDIO ROBERTO FREITAS

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da ação de **Execução Fiscal nº 0011845-45.2016.4.03.6112**, movida pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77**, em face **CLAUDIO ROBERTO FREITAS - CPF: 266.962.808-71**, atualmente em lugar ignorado. **E tendo em vista esse fato, pelo presente edital**, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **CITA o executado CLAUDIO ROBERTO FREITAS - CPF: 266.962.808-71**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague a dívida, referente à **CDA nº 166652/2016**, que em 5/2016 importava no valor de R\$ 1.179,16 (UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), devidamente atualizada, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente.

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

#### **12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE SÃO PAULO-1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Rua Ângelo Rotta, n.º 110, Jardim Petrópolis – Presidente Prudente – SP, Fone (18) 3355-3900 - CEP: 19060-420  
EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003226-15.2005.4.03.6112 / 1ª Vara Federal de Presidente Prudente  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DELIBORIO E FILHOS LTDA - ME, ALBA SUELI DELIBORIO, AILTON CARLOS DELIBORIO, ANDRE JUNIOR DELIBORIO, MARIA APARECIDA BASTOS DELIBORIO - ESPOLIO

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da ação de **Execução Fiscal nº 0003226-15.2005.4.03.6112**, referente às CDAs nºs 80 2 05 005913-83, 80 6 05 009040-20, 80 6 05 009041-00, movida pela **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**, em face de **ALBA SUELI DELIBORIO MEDEIROS - CPF: 158.842.848-61 e outros**, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **INTIMA a executada ALBA SUELI DELIBORIO MEDEIROS - CPF: 158.842.848-61**, da penhora efetivada nestes autos: **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** de inventário nº **0020463-65.2006.8.26.0482**, em trâmite pela 2ª Vara de Famílias e Sucessões da Comarca de Presidente Prudente (**IDs 31317309 e 31420175**), bem ainda do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores(as) advogados(as) intimados(as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de acordo. Em razão da suspensão das atividades presenciais, na Justiça Federal, por consequência da pandemia do COVID-19, as audiências serão realizadas por **videoconferência**, nos termos da Resolução Pres. nº 343. Solicitamos aos advogados dos processos abaixo, que manifestem interesse e possibilidade de participação na audiência, pelo e-mail da Central de Conciliação (sandre-sapc@trf3.jus.br), até o dia **05/08/2020**, com indicação dos e-mails, de Vossa Senhoria e de seu cliente, número do processo, nome das partes e números de WhatsApp, para contato da Central de Conciliação, se for necessário. Os links para acessar à audiência, bem como os horários e demais orientações, serão encaminhados aos e-mails indicados. A ausência de resposta no prazo, será considerada como desinteresse na realização da audiência, retornando o processo ao juízo de origem para prosseguimento.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA DA AUDIÊNCIA
0000487-41.2016.403.6126	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AUTO POSTO ALETONI LTDA EPP e outros	PAULO LUPÉRCIO TODAI JUNIOR SP 237.741	14/08/2020
5000687-21.2020.403.6126	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PATEO CATALUNYA	RODRIGO KARPAT SP 211.136	14/08/2020
50000008-89.2018.403.6126	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANTONIO MOURA COSTA	MARCIA CRISTINA RAMOS SP 366.558 e TALLE RIBEIRO CORREA SP 340.314	14/08/2020

**1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005766-15.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
 EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: ANA PAULA DOS SANTOS  
 ANA PAULA DOS SANTOS CPF: 280.298.848-42

\$1,094.99

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** ANA PAULA DOS SANTOS - CPF: 280.298.848-42, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 15 de julho de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001006-23.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: BRUNA SERRANO FLORENTINO DA SILVA  
BRUNA SERRANO FLORENTINO DA SILVA CPF: 362.251.878-20

\$2,413.33

## EDITAL DE CITAÇÃO

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** BRUNA SERRANO FLORENTINO DA SILVA - CPF: 362.251.878-20, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 15 de julho de 2020.**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS



O Doutor MAURO SPALDING, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL N° 5000073-24.2017.4.03.6125 (PJe), em que consta como exequente o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e, como executados, SANTA MARIA ALIMENTOS DE MANDIOCA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.592.176/0001-46, LUCIVAL PASSARELLI, inscrito no CPF/MF sob nº 027.809.498-80, e LUZIA APARECIDA CELIN PASSARELLI, inscrita no CPF/MF sob nº 016.495.878-99, com últimos endereços conhecidos na Rua Colômbia, nº 698, centro, Paranacity/PR, e Rua Álvaro Lacerda, nº 600, Jardim Paulista, Torrinha/SP. E, como não foi possível citá-los pessoalmente, pelo presente, CITA os executados SANTA MARIA ALIMENTOS DE MANDIOCA LTDA. EPP, na pessoa de seu representante legal, LUCIVAL PASSARELLI e LUZIA APARECIDA CELIN PASSARELLI, para que, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar do vencimento do presente edital, pague a quantia de R\$ 3.455,97 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos - valor atualizado até abril/2019), ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados bens suficientes para a satisfação do débito e seus acessórios. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos executados, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. Nada mais. EXPEDIDO em Ourinhos/SP, aos 28 de abril de 2020. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, em teletrabalho, digitei.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor MAURO SPALDING, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL N° 5000153-85.2017.4.03.6125 (PJe), em que consta como exequente o CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e, como executada, CELIA PATRICIA BERNARDINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 277.771.078-36, com último endereço conhecido na Avenida Rodrigues Alves, nº 12-052, centro, na cidade de Bauru/SP. E, como não foi possível citá-la pessoalmente, pelo presente, CITA a executada CELIA PATRICIA BERNARDINO DA SILVA, para que, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar do vencimento do presente edital, pague a quantia de R\$ 553,08 (quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos - valor atualizado até setembro/2017), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados bens suficientes para a satisfação do débito e seus acessórios. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da sobredita executada, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. Nada mais. EXPEDIDO em Ourinhos/SP, aos 23 de abril de 2020. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário - RF 3024, digitei.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor MAURO SPALDING, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL N° 5000774-48.2018.4.03.6125 (PJe), em que consta como exequente o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e, como executada, CLAUDIA RUSSO, inscrita no CPF/MF sob nº 022.142.339-70, com último endereço conhecido na Travessa Belo Horizonte, nº 66, apto. 205, centro, na cidade de Londrina/PR. E, como não foi possível intimá-la pessoalmente, pelo presente, INTIMA a executada CLAUDIA RUSSO acerca da penhora que recaiu sobre os ativos financeiros, no valor de R\$ 381,73 (trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), conforme os documentos de bloqueio e transferência do numerário para conta judicial acostados aos autos (IDs 22425759 e 25422677), para, querendo, opor embargos no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da sobredita executada, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. Nada mais. EXPEDIDO em Ourinhos/SP, aos 22 de abril de 2020. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor MAURO SPALDING, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL N° 5000816-97.2018.4.03.6125 (PJe), em que consta como exequente a FAZENDA NACIONAL e, como executados, DANIEL ANTONIO CINTO, inscrito no CPF/MF sob nº 010.595.048-39, e DANIEL ANTONIO CINTO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.859.521/0001-15, com último endereço conhecido na Rua Ivorene Ferreira, nº 222-fundos, Jardim Europa, nesta cidade de Ourinhos/SP. E, como não foi possível citá-los pessoalmente, pelo presente, CITA os executados DANIEL ANTONIO CINTO e DANIEL ANTONIO CINTO ME, sendo esta última na pessoa de seu representante legal, para que, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar do vencimento do presente edital, pague a quantia de R\$ 254.323,03 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e três centavos - valor atualizado até janeiro/2020), ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados bens suficientes para a satisfação do débito e seus acessórios. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos executados, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. Nada mais.  
EXPEDIDO em Ourinhos/SP, aos 28 de abril de 2020. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, em teletrabalho, digitei.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor MAURO SPALDING, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL N° 5001189-31.2018.4.03.6125 (PJe), em que consta como exequente o CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e, como executado, SERGIO PAULO LIRA DA CUNHA, inscrito no CPF/MF sob nº 766.236.378-34, com último endereço conhecido na Rua José Garcia Leal, nº 225, Vila Santos Dumont, nesta cidade de Ourinhos/SP. E, como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA o executado SERGIO PAULO LIRA DA CUNHA, para que, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar do vencimento do presente edital, pague a quantia de R\$ 3.878,75 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos - valor atualizado até janeiro/2020), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados bens suficientes para a satisfação do débito e seus acessórios. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do sobredito executado, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. Nada mais.  
EXPEDIDO em Ourinhos/SP, aos 27 de abril de 2020. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, em teletrabalho, digitei.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

### 1ª VARA DE SAO VICENTE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002116-12.2019.4.03.6141  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: JOSE FRANCISCO BEZERRA FILHO

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.**

**A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE**, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER a JOSE FRANCISCO BEZERRA FILHO CPF: 781.444.008-44, que lhe foi proposta EXECUÇÃO FISCAL (1116), processo nº 5002116-12.2019.4.03.6141, ajuizada pelo EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICADA 4 REGIAO**

, para cobrança do montante de **RS\$4,533.96**, (atualizado em 30/05/2019 18:01:38 ). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedir-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

**INTIMAÇÃO DA PENHORA:** DO VALOR DE R\$ R\$338,85, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 17 de julho de 2020.